



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 029/2013

Assunto: Máquina para produção de fraudas Geriátricas e Infantis.
Requerente: Vereadores abaixo assinados
Requerido: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

O Brasil já foi considerado um País com a maioria da população jovem. O que não é mais uma verdade. A população brasileira tem alcançado idade mais avançada, com maior expectativa de vida, o que é muito bom, mas demanda ação dos gestores públicos para que os idosos tenham uma maior qualidade de vida.

A utilização de fraudas descartáveis vem crescendo, já que é fundamental para a manutenção da higiene e bem estar dos idosos, mas também pensando nas crianças, pessoas acamadas, com problemas de saúde e também as com necessidades especiais.

Infelizmente, uma boa parcela destas famílias não possui orçamento para arcar com as despesas de compra de fraudas descartáveis, por isso, necessitam de doação. Entendemos que este produto é um complemento necessário para garantir a saúde, o bem estar e a dignidade das pessoas que, temporariamente ou definitivamente, necessitam destas fraudas.

Portanto indicamos ao Excelentíssimo Senhor Herman Henschel, a aquisição de uma máquina de fabricar fraudas descartáveis, tanto geriátricas como infantis, para fazer parte do Departamento Social, conclamando as famílias das pessoas beneficiadas para prestar um dia de trabalho mensalmente, para a produção das mesmas. Isto seria realmente uma medida de inteira justiça e de altíssimo alcance social.

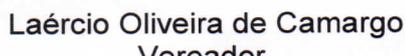
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 20 de agosto de 2013.

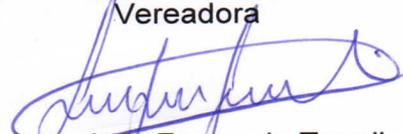

Mauro Pacelli N. de Souza
Vereador

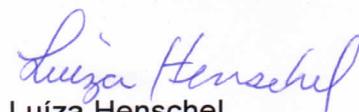

Arildo Osmar de Moro
Vereador


Cintia F. Henschel Machado
Vereadora


José Roberto Cirino
Vereador


Laércio Oliveira de Camargo
Vereador


Luís Fernando Toneli
Vereador


Luíza Henschel
Vereadora


Mauro Alves Dias
Vereador


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador